



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo presente a Declaração da **Dispensa de Licitação N.º 2022.02.01.01-AS**, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21, considerando o que consta do presente Processo Administrativo e considerando a análise do agente de contratação e equipe de apoio, bem como o parecer jurídico da Procurador Geral do Município e o parecer técnico do controle interno do município, os quais opinam pela viabilidade da pretensão de contratação direta e, conseqüentemente, pela aprovação do instrumento da DISPENSA de licitação com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/21:

1. **APROVO** o Termo de Referência.

2. **DECLARO** que a presente aquisição não configura parcelamento de compra.

3. **RATIFICO** o presente procedimento face a justificativa apresentada para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS E FATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COM PRIORIDADE À DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS, ATRAVÉS DE VEICULAÇÃO NAS EMISSORAS DE RÁDIO, SITE/BLOG VIA INTERNET E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, DE INTERESSES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE**, em favor da empresa **BLOG DO FERREIRA JÚNIOR**, CNPJ nº **42.651.892/0001-30**, no valor de R\$ 12.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a contratação terá, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Potengi – Ceará, ao 01(um) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


Rodrigo Ferreira de Lima Guimarães
Ordenador de despesas da Secretaria de Assistência Social